

ALESAT COMBUSTÍVEIS S.A.

CNPJ/MF Nº 23.314.594/0001-00

NIRE 24300004419

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DAS NOTAS COMERCIAIS DA 8ª
(OITAVA) EMISSÃO DE NOTAS PROMISSÓRIAS COMERCIAIS, EM SÉRIE ÚNICA,
PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE
DISTRIBUIÇÃO, DA ALESAT COMBUSTÍVEIS S.A., REALIZADA EM 02 DE ABRIL
DE 2019.**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2019, às 09:00 horas, na sede da Alesat Combustíveis S.A. ("Emissora"), com sede na Rua Manoel de Castro, nº 1170, Cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP: 59.064-010.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, tendo em vista que se verificou a presença do titular único que representa 100% (cem por cento) das notas promissórias comerciais em circulação, emitidas no âmbito da 8ª (oitava) Emissão de Notas Promissórias Comerciais, Em Série Única, Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos de Distribuição ("Notas Comerciais"), nos termos das Notas Comerciais da 8ª (Oitava) Emissão de Notas Promissórias Comerciais, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Alesat Combustíveis S.A. ("Emissão" e "Nota Comercial", respectivamente), nos termos do artigo 71, parágrafo 2º e artigo 124, parágrafo 4º, ambos da Lei n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").
3. **PRESENÇA:** Presente o titular das Notas Comerciais, conforme definido acima, representando 100% (cem por cento) das Notas Comerciais em circulação, conforme verificou-se da assinatura da Lista de Presença. Presentes ainda, o representante da Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente de notas da Emissão ("Agente de Notas"), e os representantes da Emissora.



[Handwritten signatures and initials]

4. **MESA:** Presidida por Andressa Leão Borges Cirino e secretariada por Bruno Strickland Faro.

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a não declaração do vencimento antecipado da Cártula mediante anuência acerca do descumprimento, pela Emissora, da obrigação de manter sem ocorrência protesto legítimo de títulos contra a Emissora ou coobrigação da Emissora e/ou contra qualquer das Empresas ALESAT (conforme definido na Nota Comercial), cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), cuja devida e tempestiva comprovação de quitação, garantia, sustação, cancelamento, extinção ou suspensão no prazo legal não seja apresentado ao Agente de Notas, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da notificação do protesto realizada pelo respectivo cartório, conforme definido no **item XV. HIPÓTESES DE INADIMPLEMENTO E VENCIMENTO ANTECIPADO, (g)** da Nota Comercial ("Cártula"), considerando que a Emissora não apresentou ao Agente de Notas a tempestiva comprovação de quitação, garantia, sustação, cancelamento, extinção ou suspensão no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da notificação dos protestos listados no anexo I (sub-grupo 1)



6. **ABERTURA:** O representante do Agente de Notas propôs aos presentes a eleição do Presidente e do Secretário da Assembleia para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado pelo Secretário os pressupostos de *quórum* e convocação, bem como os instrumentos de mandato dos representantes do Titular da Notas Comerciais presente, declarando o Sr. Presidente instalada a presente Assembleia. Em seguida, foi realizada a leitura da ordem do dia.

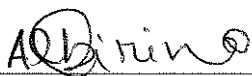
7. **DELIBERAÇÕES:** Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, o titular das Notas Comerciais deliberou sem qualquer restrição e/ou ressalvas, pela não declaração do vencimento antecipado da Cártula mediante anuência do **descumprimento da obrigação da Emissora** de manutenção sem ocorrência de protesto legítimo de títulos contra a Emissora ou coobrigação da Emissora e/ou contra qualquer das Empresas ALESAT, cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), cuja devida e tempestiva comprovação de quitação, garantia, sustação, cancelamento, extinção ou suspensão no prazo legal não seja apresentado ao Agente de Notas, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da notificação do protesto realizada pelo respectivo cartório, conforme definido no

item XV. HIPÓTESES DE INADIMPLEMENTO E VENCIMENTO ANTECIPADO, (g)
da Nota Comercial ("Cártula").

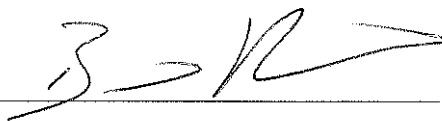
Desde já o titular das Notas Comerciais informa que a deliberação acima, não altera qualquer disposição das Cártulas das Notas Comerciais, e não será interpretada como renúncia pelo titular das Notas Comerciais, tampouco prejudicará o exercício de qualquer de seus direitos no âmbito das Notas Comerciais, inclusive com relação ao vencimento antecipado das Notas Comerciais em qualquer das hipóteses previstas nas Cártulas das Notas Comerciais.

8. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

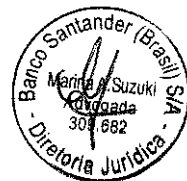
Natal/RN, 02 de abril 2019.



Andressa Leão Borges Cirino
Presidente



Bruno Strickland Faro
Secretário



ANEXO I

Relação de Protestos registrados no SERASA contra Emissora e Empresas ALESAT

Sub-grupo 1 – Protestos para os quais foi apresentada Garantia pela Emissora:

CIDADE	VALOR	FORNECEDOR/EMPRESA	STATUS	Garantia
ITANHÉM	R\$ 9.659,57	OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE ITANHÉM	TRATADO DE DÍBITO SOB DISCUSSÃO JUDICIAL POR MEIO DO PROCESSO Nº 000985-13.2018.8.14.0301, NO QUAL FOI OFERECIDO DEPÓSITO JUDICIAL NO VALOR INTEGRAL DO CRÉDITO DISCUTIDO, DIANTE DA SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO, O RESPECTIVO PROTESTO É CLARAMENTE INDEVIDO, DE ACORDO QUE NEMOS AGILIZAR A RESPECTIVA BAIXA.	DEPÓSITO JUDICIAL
BELEM	R\$ 12.302,50	3 TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BELEM/PA	O DÍBITO SE ENCONTRA SOB DISCUSSÃO JUDICIAL POR MEIO DO PROCESSO Nº 000950-18.2018.8.14.0301, NO QUAL FOI OFERECIDO DEPÓSITO JUDICIAL NO VALOR INTEGRAL DO CRÉDITO DISCUTIDO, CONSIDERANDO QUE O DEPÓSITO ACARRETA A SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, NEMOS AGILIZAR A RESPECTIVA BAIXA DO CADASTRO DE PROTESTO.	DEPÓSITO JUDICIAL
BELEM	R\$ 20.875,37	CARTÓRIO MOURA PALHA	O DÍBITO SE ENCONTRA SOB DISCUSSÃO JUDICIAL POR MEIO DO PROCESSO Nº 000950-18.2018.8.14.0301, NO QUAL FOI OFERECIDO DEPÓSITO JUDICIAL NO VALOR INTEGRAL DO CRÉDITO DISCUTIDO, CONSIDERANDO QUE O DEPÓSITO ACARRETA A SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, NEMOS AGILIZAR A RESPECTIVA BAIXA DO CADASTRO DE PROTESTO.	DEPÓSITO JUDICIAL
BELEM	R\$ 45.268,50	CARTÓRIO MOURA PALHA	O DÍBITO SE ENCONTRA SOB DISCUSSÃO JUDICIAL POR MEIO DO PROCESSO Nº 000950-18.2018.8.14.0301, NO QUAL FOI OFERECIDO DEPÓSITO JUDICIAL NO VALOR INTEGRAL DO CRÉDITO DISCUTIDO, CONSIDERANDO QUE O DEPÓSITO ACARRETA A SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, NEMOS AGILIZAR A RESPECTIVA BAIXA DO CADASTRO DE PROTESTO.	DEPÓSITO JUDICIAL
BELEM	R\$ 35.908,51	3 TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BELEM/PA	O DÍBITO SE ENCONTRA SOB DISCUSSÃO JUDICIAL POR MEIO DO PROCESSO Nº 000950-18.2018.8.14.0301, NO QUAL FOI OFERECIDO DEPÓSITO JUDICIAL NO VALOR INTEGRAL DO CRÉDITO DISCUTIDO, CONSIDERANDO QUE O DEPÓSITO ACARRETA A SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, NEMOS AGILIZAR A RESPECTIVA BAIXA DO CADASTRO DE PROTESTO.	DEPÓSITO JUDICIAL
BELEM	R\$ 256.605,04	SECRETARIA DA FAZENDA DIV. ATIV. FINANCEIRAS	O DÍBITO SE ENCONTRA SOB DISCUSSÃO JUDICIAL POR MEIO DO PROCESSO Nº 000950-18.2018.8.14.0301, NO QUAL FOI OFERECIDO DEPÓSITO JUDICIAL NO VALOR INTEGRAL DO CRÉDITO DISCUTIDO, CONSIDERANDO QUE O DEPÓSITO ACARRETA A SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, NEMOS AGILIZAR A RESPECTIVA BAIXA DO CADASTRO DE PROTESTO.	DEPÓSITO JUDICIAL
BELEM	R\$ 253.916,53	CARTÓRIO MOURA PALHA	O DÍBITO SE ENCONTRA SOB DISCUSSÃO JUDICIAL POR MEIO DO PROCESSO Nº 000950-18.2018.8.14.0301, NO QUAL FOI OFERECIDO DEPÓSITO JUDICIAL NO VALOR INTEGRAL DO CRÉDITO DISCUTIDO, CONSIDERANDO QUE O DEPÓSITO ACARRETA A SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, NEMOS AGILIZAR A RESPECTIVA BAIXA DO CADASTRO DE PROTESTO.	DEPÓSITO JUDICIAL
BELEM	R\$ 462.735,93	3 TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BELEM/PA	O DÍBITO SE ENCONTRA SOB DISCUSSÃO JUDICIAL POR MEIO DO PROCESSO Nº 000950-18.2018.8.14.0301, NO QUAL FOI OFERECIDO DEPÓSITO JUDICIAL NO VALOR INTEGRAL DO CRÉDITO DISCUTIDO, CONSIDERANDO QUE O DEPÓSITO ACARRETA A SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, NEMOS AGILIZAR A RESPECTIVA BAIXA DO CADASTRO DE PROTESTO.	DEPÓSITO JUDICIAL
BELEM	R\$ 1.342.184,19	SECRETARIA DA FAZENDA	O DÍBITO SE ENCONTRA SOB DISCUSSÃO JUDICIAL POR MEIO DO PROCESSO Nº 000950-18.2018.8.14.0301, NO QUAL FOI OFERECIDO DEPÓSITO JUDICIAL NO VALOR INTEGRAL DO CRÉDITO DISCUTIDO, CONSIDERANDO QUE O DEPÓSITO ACARRETA A SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, NEMOS AGILIZAR A RESPECTIVA BAIXA DO CADASTRO DE PROTESTO.	DEPÓSITO JUDICIAL
BELEM	R\$ 463.253,27	CARTÓRIO MOURA PALHA	O DÍBITO SE ENCONTRA SOB DISCUSSÃO JUDICIAL POR MEIO DO PROCESSO Nº 000950-18.2018.8.14.0301, NO QUAL FOI OFERECIDO DEPÓSITO JUDICIAL NO VALOR INTEGRAL DO CRÉDITO DISCUTIDO, CONSIDERANDO QUE O DEPÓSITO ACARRETA A SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, NEMOS AGILIZAR A RESPECTIVA BAIXA DO CADASTRO DE PROTESTO.	DEPÓSITO JUDICIAL
BELEM	R\$ 336.716,31	CARTÓRIO MOURA PALHA	O DÍBITO SE ENCONTRA SOB DISCUSSÃO JUDICIAL POR MEIO DO PROCESSO Nº 000950-18.2018.8.14.0301, NO QUAL FOI OFERECIDO DEPÓSITO JUDICIAL NO VALOR INTEGRAL DO CRÉDITO DISCUTIDO, CONSIDERANDO QUE O DEPÓSITO ACARRETA A SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, NEMOS AGILIZAR A RESPECTIVA BAIXA DO CADASTRO DE PROTESTO.	DEPÓSITO JUDICIAL
BELEM	R\$ 505.806,62	3 TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BELEM/PA	O DÍBITO SE ENCONTRA SOB DISCUSSÃO JUDICIAL POR MEIO DO PROCESSO Nº 000950-18.2018.8.14.0301, NO QUAL FOI OFERECIDO DEPÓSITO JUDICIAL NO VALOR INTEGRAL DO CRÉDITO DISCUTIDO, CONSIDERANDO QUE O DEPÓSITO ACARRETA A SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, NEMOS AGILIZAR A RESPECTIVA BAIXA DO CADASTRO DE PROTESTO.	DEPÓSITO JUDICIAL
BELEM	R\$ 47.365,96	3 TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BELEM/PA	O DÍBITO SE ENCONTRA SOB DISCUSSÃO JUDICIAL POR MEIO DO PROCESSO Nº 000950-18.2018.8.14.0301, NO QUAL FOI OFERECIDO DEPÓSITO JUDICIAL NO VALOR INTEGRAL DO CRÉDITO DISCUTIDO, CONSIDERANDO QUE O DEPÓSITO ACARRETA A SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, NEMOS AGILIZAR A RESPECTIVA BAIXA DO CADASTRO DE PROTESTO.	DEPÓSITO JUDICIAL
BELEM	R\$ 552.450,89	SECRETARIA DA FAZENDA	O DÍBITO SE ENCONTRA SOB DISCUSSÃO JUDICIAL POR MEIO DO PROCESSO Nº 000950-18.2018.8.14.0301, NO QUAL FOI OFERECIDO DEPÓSITO JUDICIAL NO VALOR INTEGRAL DO CRÉDITO DISCUTIDO, CONSIDERANDO QUE O DEPÓSITO ACARRETA A SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, NEMOS AGILIZAR A RESPECTIVA BAIXA DO CADASTRO DE PROTESTO.	DEPÓSITO JUDICIAL
BELEM	R\$ 8.554.856,39	CARTÓRIO DE PROTESTOS VALEVIDO	O DÍBITO SE ENCONTRA SOB DISCUSSÃO JUDICIAL POR MEIO DO PROCESSO Nº 000950-18.2018.8.14.0301, NO QUAL FOI OFERECIDO DEPÓSITO JUDICIAL NO VALOR INTEGRAL DO CRÉDITO DISCUTIDO, CONSIDERANDO QUE O DEPÓSITO ACARRETA A SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, NEMOS AGILIZAR A RESPECTIVA BAIXA DO CADASTRO DE PROTESTO.	DEPÓSITO JUDICIAL
FORTALEZA	R\$ 296.516,97	CARTÓRIO AGUIAR E TAVES DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTROS	O DÍBITO SE ENCONTRA SOB DISCUSSÃO JUDICIAL POR MEIO DO PROCESSO Nº 000950-18.2018.8.14.0301, NO QUAL FOI OFERECIDO DEPÓSITO JUDICIAL NO VALOR INTEGRAL DO CRÉDITO DISCUTIDO, CONSIDERANDO QUE O DEPÓSITO ACARRETA A SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, NEMOS AGILIZAR A RESPECTIVA BAIXA DO CADASTRO DE PROTESTO.	DEPÓSITO JUDICIAL
FORTALEZA	R\$ 4.096.943,19	CARTÓRIO J. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS FORTALEZA	O DÍBITO SE ENCONTRA SOB DISCUSSÃO JUDICIAL POR MEIO DO PROCESSO Nº 000950-18.2018.8.14.0301, NO QUAL FOI OFERECIDO DEPÓSITO JUDICIAL NO VALOR INTEGRAL DO CRÉDITO DISCUTIDO, CONSIDERANDO QUE O DEPÓSITO ACARRETA A SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, NEMOS AGILIZAR A RESPECTIVA BAIXA DO CADASTRO DE PROTESTO.	DEPÓSITO JUDICIAL
TOTAL	R\$ 2.697.154,20			



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANEXO I

Relação de Protestos registrados no SERASA contra Emissora e Empresas ALESAT

Sub-grupo 2: outros Protestos em fase de diligência pela Emissora

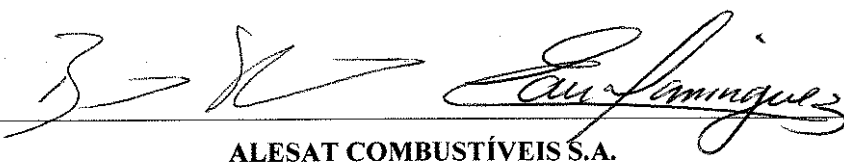
CIDADE	VALOR	EMPRESA/PROTESTO	STATUS	GARANTIA
SÃO PAULO	R\$ 275,00	MUNICÍPIO DE BELA VISTA	DÍVIDA QUITADA. PROTESTO EM FASE DE BAIXA	NÃO
SÃO PAULO	R\$ 275,00	MUNICÍPIO DE BELA VISTA	DÍVIDA QUITADA. PROTESTO EM FASE DE BAIXA	NÃO
ITAJAI	R\$ 1.342,34	PETROVIA	NOTIFICAMOS A PETROVIA A RESPEITO DESESS PROTESTOS QUE CONSIDERAMOS INDEVIDOS. AGUARDAMOS AS BAIXAS SOB PENA DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS JUDICIAIS CABÍVEIS.	NÃO
ITAJAI	R\$ 1.245,25	PETROVIA	NOTIFICAMOS A PETROVIA A RESPEITO DESESS PROTESTOS QUE CONSIDERAMOS INDEVIDOS. AGUARDAMOS AS BAIXAS SOB PENA DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS JUDICIAIS CABÍVEIS.	NÃO
ITAJAI	R\$ 2.251,44	PETROVIA	NOTIFICAMOS A PETROVIA A RESPEITO DESESS PROTESTOS QUE CONSIDERAMOS INDEVIDOS. AGUARDAMOS AS BAIXAS SOB PENA DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS JUDICIAIS CABÍVEIS.	NÃO
ITAJAI	R\$ 2.251,44	PETROVIA	NOTIFICAMOS A PETROVIA A RESPEITO DESESS PROTESTOS QUE CONSIDERAMOS INDEVIDOS. AGUARDAMOS AS BAIXAS SOB PENA DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS JUDICIAIS CABÍVEIS.	NÃO
ASSIS	R\$ 18.262,34	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS	COMO A COBRANÇA DE R\$ 18.262,34 NÃO RECORRENDO APOS A ALIENACÃO DO IMÓVEL, DEPOSITAREMOS O VALOR SOB DISCUSSÃO PARA ENTÃO, OPOR EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL, COM O DEPÓSITO, A DÍVIDA SERÁ RETIRADA DO SERASA.	NÃO
BELO HORIZONTE	R\$ 940,87	4 TABELIONATO PROTESTOS DO CIVIL BELO HORIZONTE	TRATAM-SE DE CUSTAS PROCESSUAIS QUE JÁ FORAM PAGAS. IREMOS AGILIZAR A RESPECTIVA BAIXA.	NÃO
BELO HORIZONTE	R\$ 787,26	PRIMEIRO TABELIONATO DE PROTESTOS DE CUSTAS PROCESSUAIS	TRATAM-SE DE CUSTAS PROCESSUAIS QUE JÁ FORAM PAGAS. IREMOS AGILIZAR A RESPECTIVA BAIXA.	NÃO
BELO HORIZONTE	R\$ 1.024,87	PREFEITURA DE BELO HORIZONTE	ESTAMOS LEVANTANDO OS COMPROMISSOS DE PAGAMENTO DO DÉBITO PARA EFETUAR O AJUIZAMENTO DA AÇÃO JUDICIAL PARA A BAIXA DOS TÍTULOS.	NÃO
BELO HORIZONTE	R\$ 1.024,87	PREFEITURA DE BELO HORIZONTE	ESTAMOS LEVANTANDO OS COMPROMISSOS DE PAGAMENTO DO DÉBITO PARA EFETUAR O AJUIZAMENTO DA AÇÃO JUDICIAL PARA A BAIXA DOS TÍTULOS.	NÃO
BELO HORIZONTE	R\$ 1.024,87	2 TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS DE BELO HORIZONTE	ESTAMOS LEVANTANDO OS COMPROMISSOS DE PAGAMENTO DO DÉBITO PARA EFETUAR O AJUIZAMENTO DA AÇÃO JUDICIAL PARA A BAIXA DOS TÍTULOS.	NÃO
BELO HORIZONTE	R\$ 2.269,78	2 TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS DE BELO HORIZONTE	ESTAMOS LEVANTANDO OS COMPROMISSOS DE PAGAMENTO DO DÉBITO PARA EFETUAR O AJUIZAMENTO DA AÇÃO JUDICIAL PARA A BAIXA DOS TÍTULOS.	NÃO
ITABUNA	R\$ 2.438,91	PRIMEIRO PRODUTOS MAXIMOS S A INDÚSTRIA E COMÉRCIO	PROTESTO EM FASE DE BAIXA TENDO EM VISTA A NEGOCIAÇÃO COM O FOMENTO DE	NÃO
BALNEÁRIO PIRACARAS	R\$ 8.859,54	TABELIONATO MARTINS (MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO DE PIRACARAS)	TRATAM-SE DE DÍVIDA JÁ PAGAS. IREMOS AGILIZAR A RESPECTIVA BAIXA.	NÃO
BELO HORIZONTE	R\$ 6.382,80	3 TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS DE BELO HORIZONTE	ESTAMOS LEVANTANDO OS COMPROMISSOS DE PAGAMENTO DO DÉBITO PARA EFETUAR O AJUIZAMENTO DA AÇÃO JUDICIAL PARA A BAIXA DOS TÍTULOS.	NÃO
BELO HORIZONTE	R\$ 6.382,80	4 TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS DE BELO HORIZONTE	ESTAMOS LEVANTANDO OS COMPROMISSOS DE PAGAMENTO DO DÉBITO PARA EFETUAR O AJUIZAMENTO DA AÇÃO JUDICIAL PARA A BAIXA DOS TÍTULOS.	NÃO
BELO HORIZONTE	R\$ 7.456,49	3 TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS DE BELO HORIZONTE	ESTAMOS LEVANTANDO OS COMPROMISSOS DE PAGAMENTO DO DÉBITO PARA EFETUAR O AJUIZAMENTO DA AÇÃO JUDICIAL PARA A BAIXA DOS TÍTULOS.	NÃO
BELO HORIZONTE	R\$ 15.600,00	PREFEITURA DE BELO HORIZONTE	ESTAMOS LEVANTANDO OS COMPROMISSOS DE PAGAMENTO DO DÉBITO PARA EFETUAR O AJUIZAMENTO DA AÇÃO JUDICIAL PARA A BAIXA DOS TÍTULOS.	NÃO
BELEM	R\$ 68.268,80	3 TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BELEM/PA	TRATAM-SE DE DÉBITO DE ICMS NO QUAL POSSUÍMOS DECISÕES FAVORÁVEIS EM CASOS IDÊNTICOS RECONHECENDO A IMPROCEDÊNCIA DE COBRANÇAS DESTA NATUREZA. IREMOS JUDICIALIZAR A QUESTÃO NOS PRÓXIMOS DIAS E DEPOSITAREMOS O VALOR SOB DISCUSSÃO.	NÃO
BELO HORIZONTE	R\$ 211.092,38	PREFEITURA DE BELO HORIZONTE	TRATAM-SE DE NOVA COBRANÇA DE IPTU RELATIVA AO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ÚRSULA PAULINO. IREMOS INGRESSAR COM MEDIDA JUDICIAL E APRESENTAREMOS APOÍSE DE SEGURO GARANTIA. TEMOS DECISÕES FAVORÁVEIS SOBRE ESTA MATÉRIA.	NÃO
VÁRZEA GRANDE	R\$ 28.945,00	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	TRATAM-SE DE DÉBITO JÁ PAGO E AJUIZADO CONTRA EMPRESA JÁ EXTINTA. IREMOS INGRESSAR COM MEDIDA JUDICIAL E EFETUAR O DEPÓSITO DO VALOR SOB DISCUSSÃO COM O DEPÓSITO, HAVENDO O LEVANTAMENTO DO PROTESTO.	NÃO
BELEM	R\$ 49.388,56	SECRETARIA DA FAZENDA	TRATAM-SE DE DÉBITO DE ICMS NO QUAL POSSUÍMOS DECISÕES FAVORÁVEIS EM CASOS IDÊNTICOS RECONHECENDO A IMPROCEDÊNCIA DE COBRANÇAS DESTA NATUREZA. IREMOS JUDICIALIZAR A QUESTÃO NOS PRÓXIMOS DIAS E DEPOSITAREMOS O VALOR SOB DISCUSSÃO.	NÃO
BELEM	R\$ 46.448,78	2 TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BELEM/PA	TRATAM-SE DE DÉBITO DE ICMS NO QUAL POSSUÍMOS DECISÕES FAVORÁVEIS EM CASOS IDÊNTICOS RECONHECENDO A IMPROCEDÊNCIA DE COBRANÇAS DESTA NATUREZA. IREMOS JUDICIALIZAR A QUESTÃO NOS PRÓXIMOS DIAS E DEPOSITAREMOS O VALOR SOB DISCUSSÃO.	NÃO
SÃO PAULO	R\$ 99.830,07	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	TRATAM-SE DE COBRANÇA DE IPTU RELATIVO A IMÓVEL QUE NÃO PERTENCE A ALESAT. DEPOSITAREMOS O VALOR SOB DISCUSSÃO E APRESENTAREMOS EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL, COM O DEPÓSITO, O DÉBITO SERÁ RETIRADO DO SERASA.	NÃO
PORTO NACIONAL	R\$ 2.387,84	CARTÓRIO DE PROTESTOS DE PORTO NACIONAL	SOLICITAMOS AO CARTÓRIO AS CERTIDÕES REFERENTE AO PROTESTO PARA EFETUAR O TRATAMENTO ADEQUADO.	NÃO
BELEM	R\$ 1.555.763,76	CARTÓRIO REGISTRAÇÃO	TRATAM-SE DE DÉBITO DE ICMS NO QUAL POSSUÍMOS DECISÕES FAVORÁVEIS EM CASOS IDÊNTICOS RECONHECENDO A IMPROCEDÊNCIA DE COBRANÇAS DESTA NATUREZA. IREMOS JUDICIALIZAR A QUESTÃO NOS PRÓXIMOS DIAS E DEPOSITAREMOS O VALOR SOB DISCUSSÃO.	NÃO
BELEM	R\$ 354.404,09	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ	TRATAM-SE DE DÉBITO DE ICMS NO QUAL POSSUÍMOS DECISÕES FAVORÁVEIS EM CASOS IDÊNTICOS RECONHECENDO A IMPROCEDÊNCIA DE COBRANÇAS DESTA NATUREZA. IREMOS JUDICIALIZAR A QUESTÃO NOS PRÓXIMOS DIAS E DEPOSITAREMOS O VALOR SOB DISCUSSÃO.	NÃO
PORTALEZA	R\$ 48.410,00	SERVIÇO/CARTÓRIO MARTINS 2 OFÍCIO	TRATAM-SE DE DÉBITO, TENDENDO SOB O Nº 2018.03479, QUE DEVERIA ESTAR COM A ENTIQUELHADA JUDICIAL, POR APRESENTARMOS IMPUNHAÇÃO ADMINISTRATIVA DE FORTA TEMPERATIVA, O QUE SIGNIFICA QUE A POSTERIOR REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA É INDEVIDA. ASSIM, DIANTE DA INFORMAÇÃO DE QUE O DÉBITO FOI PROTESTADO, APRESENTAREMOS PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO USANDO A ESTIMATIVA DA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA, ESTANDO ATUALMENTE SOB ANÁLISE PELA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ.	NÃO
TOTAL	R\$ 2.287.416,77			



[Handwritten signatures and initials]

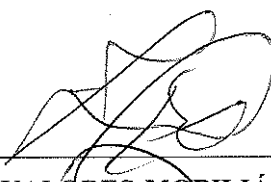
LISTA DE PRESENÇA

PÁGINA DE ASSINATURAS DA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DAS NOTAS COMERCIAIS DA 8ª (OITAVA) EMISSÃO DE NOTAS PROMISSÓRIAS COMERCIAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA ALESAT COMBUSTÍVEIS S.A., REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2019.

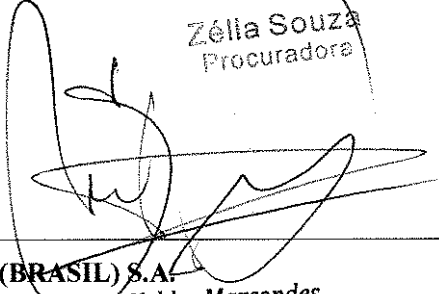

ALESAT COMBUSTÍVEIS S.A.


PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Cesário B. Passos
Procurador


Zélia Souza
Procuradora


BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Jorge Alberto Ball
CPF: 182.454.058-05


Sandro Kohler Marcondes
Head of Global Debt Financing

